



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Rua Venâncio Borges, 710 - Centro
CNPJ: 06.SS4.851/0001-62
Palmeiras - Piauí

DECRETO Nº 69/2022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — CACS — FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal Nº- 02/2021 e demais Legislação relacionadas.

RESOLVE:

Art. 1º Por este Decreto, fica inteiramente revogada a Portaria nº315/2022, de 09 de Dezembro de 2022.

Art. 2º Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — CACS — FUNDEB os abaixo enumerados:

I — Representantes do Poder Executivo:

1. **Membro Titular:** RAILA VITÓRIA OLIVEIRA
CPF: 065.795.963-41
Membro Suplente: BRUNO ALFF DA SILVA
CPF: 061.293.343-11
2. **Membro Titular:** ZIMMERMANN HOFFMAN TEIXEIRA E SILVA
CPF: 758.239.503-49
Membro Suplente: KELMA BORGES SOARES
CPF: 965.483.713-72

II - Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município:

Membro Titular: RONALDO BARBOSA DO NASCIMENTO
CPF: 855.715.633-20
Membro Suplente: TADEU DE SOUSA PEREIRA
CPF: 343.045.843-91

III — Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município:

Membro Titular: ALTIMAR PEREIRA DE MENESES BARROS
CPF: 988.522.393-49
Membro Suplente: MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO
CPF: 674.055.683-00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Rua Venâncio Borges, 710 — Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62
Palmeiras - Piauí

IV — Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município:

Membro Titular: MARIA DOS SANTOS LEAL

CPF: 749.444.793-87

Membro Suplente: MARIA DO P SOCORRO OLIVEIRA GUIMARÃES

CPF: 001.002.593-67

V — Representantes dos Pais e/ou Responsáveis de Alunos das Escolas Básicas Públicas do Município:

1. **Membro Titular:** CONCEIÇÃO DE
MARIA DA SILVA

2. **CPF:** 840.330.373-49

Membro Suplente: LAIANE RIBEIRO DE SOUSA

CPF: 020.774.053-41

3. **Membro Titular:** MARCIANO RIBEIRO SOBRAL

CPF: 812.737.623-04

4. **Membro Suplente:** BRUNA VALÉRIA GOMES LEAL
SOUSA

CPF: 062.889.853-33

VI — Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município, devendo 1(um) ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

1. **Membro Titular:** DOMINGOS MARIA DOS SANTOS

CPF: 024.341.783-75

Membro Suplente: JOSEFA PEREIRA LIMA

CPF: 352.980.063-53

2. **Membro Titular:** FABIO LIMA ALVES

CPF: 068.337.913-50

Membro Suplente: MARIA DE FÁTIMA VELOSO DOS
SANTOS

CPF: 002.757.223-41

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação — CME

Membro Titular: MANOEL BORGES DA SILVA FILHO

CPF: 450.755.813-15

Membro Suplente: MARIA VILMA BARBOSA DE ARAÚJO

CPF: 227.539.743-49

VIII - Representante do Conselho Tutelar

Membro Titular: JOSÉ DECI PEREIRA DA CRUZ

CPF: 565.497.763-68

Membro Suplente: ISABEL CRISTINA DA SILVA
VIEIRA

CPF: 997.376.553-20

IX - Representante das Organizações da Sociedade Civil
Membro Titular: FRANCISCO CARLOS PEREIRA
LIMA
CPF: 676.783.863-20
Membro Suplente: MANOEL ANTONIO LIMA SILVA
CPF:

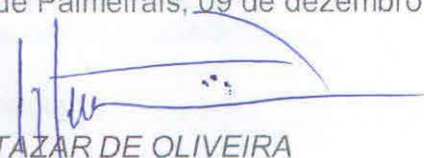
Art.3º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — CACS — FUNDEB, ora nomeados, será até o dia 31 de dezembro de 2026 conforme o previsto na Legislação Federal e na Lei Municipal nº 02/2021 de 23 de março de 2021.

Art.4º A atuação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — CACS — FUNDEB não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse público.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se Registre-se, publique—se e cumpra- se

Gabinete do Prefeito de Palmeirais, 09 de dezembro de 2022.



JOSÉ BALTAZAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal